LEI Nº 2.626, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - O Beco inominada localizado à direita da Rua Valdelino Gonçalves Pereira no Bairro Nova União e após o Campo de Futebol do Guarani Esporte Clube, neste Município de Guanhães, passa a denominar-se **BECO DAS OLARIAS.**

Art.2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço de Água e Esgoto – SAAE, ao Serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3° - Revogam- se as disposições em contrário

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 02 de junho de 2014.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Certifico ter publicado (X) a Lei, ( ) o Decreto, ( ) a Portaria, número 2.626 na integra, afixando a/o no quadro de avisos da Prefeitura no dia 02/06/14
Ass.: Mat.. 071